



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

INDICAÇÃO N.º

DO REMANEJAMENTO DA EMENDA N.º 6 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019 (LEI N.º 3.196, DE 12/12/2018), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 228/2019

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	94.456,66
Total									94.456,66	-
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	94.456,66
Total									94.456,66	-
Objeto do Gasto	Auxílio para a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - destinada a substituição de telhado, sem acréscimo de área, no CER II (Centro Especializado de Reabilitação da Pessoa com Deficiência).									
Justificativa	Trata-se de remanejamento dos recursos da Emenda n.º 6 à Lei Orçamentária de 2019 (Lei n.º 3.196, de 12/12/2018), tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem n.º 228/2019. Neste caso, NÃO será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo reprogramando dotações, visto que houve alteração tão somente no objeto de gasto da emenda, sem impacto na programação orçamentária da emenda de origem.									

Unaí (MG), 22 de abril de 2019.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
Vice Líder MDB